



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, 717 – Centro
Cep: 64.930-000 - CNPJ: 06.554.216/0001-85



APROVADO

EM 21/11/2016

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 25

ABSTENÇÃO(ÕES) 04

CÂMARA MUN. DE GILBUÉS-PI
Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas
Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2016

Dispõe sobre a nomeação do Conjunto Habitacional, localizado no Bairro Vida Nova, de HERMES DE JESUS DO NASCIMENTO e dá Outras Providências.

O Prefeito de Gilbués, Estado do Piauí, Francisco Pereira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e é sancionada a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica Denominada como HERMES DE JESUS DO NASCIMENTO, o do Conjunto Habitacional, localizado no Bairro Vida Nova.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gilbués-PI, 10 de novembro de 2016.

Francisco Pereira de Sousa
Prefeito Municipal